Exmo. Sr.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

A vereadora que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio da seguinte solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Que sejam instalados "Coletores de Lixo Comunitários" em todas as comunidades rurais do município de Pedralva, com capacidade para pelo menos 3 metros cúbicos, para deposição de resíduos comuns gerados pelos respectivos moradores, de preferência com tampa (para evitar mau cheiro e entrada de animais), tendo em vista a frequência alongada da coleta feita pela Prefeitura nesses locais.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem o objetivo de melhorar o sistema de coleta de lixo na zona rural de nosso município, gerando o mínimo de gasto possível para a Prefeitura e propiciando condições sanitárias adequadas para a população.

Sabe-se que atualmente o caminhão da coleta de lixo realiza a coleta na zona rural apenas semanal ou quinzenalmente, o que provoca elevado acúmulo de resíduos em latões ou locais onde usualmente a população os deposita. Este problema, aliás, é uma reclamação que tenho recebido com frequência de moradores de diversas localidades rurais.

O fato é que, ao longo dos vários dias em que o lixo se acumula, fica sujeito à deterioração e à ação de animais, fazendo com que os resíduos se espalhem e gerem mau cheiro, ainda estimulando a proliferação de animais oportunistas, como ratos e baratas. Tal situação gera incômodos para a população, além de aumentar o risco de disseminação de doenças.

Por isso, inspirada numa experiência bem-sucedida na comunidade do Alecrim, venho solicitar à Administração Municipal para que promova a implantação, em todas as comunidades rurais, de repositórios de lixo, com tamanho suficiente para acomodar o volume gerado durante uma semana ou quinzena, sendo no mínimo de 3 m^3, e com proteção adequada (fechamento e tampa) de modo a evitar o mau cheiro e o acesso de animais.

Seja mediante confecção própria ou aquisição de repositórios prontos, é possível adotar um padrão de baixo custo, que resolverá o problema sanitário do manejo de resíduos nessas comunidades e evitará um gasto maior, que ocorreria com a necessidade de aumentar a frequência da coleta.

Para tanto, conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com as providências do Senhor Prefeito para que esta solicitação atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de maio de 2021.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

RECEBEMOS
Em 10 / 05 / 2021
Horas: 14 : 20
Protocolo: 348 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 10 / 05 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: